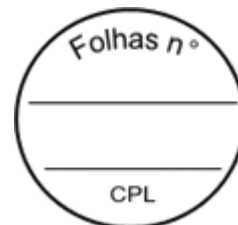


**SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162  
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 136/2023 CUJO ESCOPO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIÁRIAS DE CAMINHÃO BASCULANTE, CAMINHÃO PRANCHA, CAVALO MECÂNICO, CAMINHÃO COM CANHÃO DE INCÊNDIO E CAMINHÃO COM MANGUEIRA DE JARDINAGEM, HORAS DE MÁQUINAS PESADAS, LOCAÇÃO DE CAÇAMBA ESTACIONÁRIA E TRANSPORTE DE CARGA, PARA AS SECRETARIAS SOLICITANTES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES.**

O **MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Porto Alegre nº 2525 Bairro Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.239.076/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, o **Sr. GERSON LUIZ BICEGO**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 132641964 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 811.948.629-34, no exercício de seu mandato, doravante denominado “**CONTRATANTE**”, e do outro lado a empresa **JR CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.683.418/0001-03, e Inscrição Estadual 13.173.278-1, estabelecida a Av. carnaúba, nº651, Sala 03, anexo 02, Lote01,Qd 48, Res. Burity Primavera, Cidade de Primavera do Leste/MT, Cep 78850-000, neste ato representado pelo Sr. **RENATO SILVA VILELA**, portador do RG n.º 4334912 e CPF n.º733.365.801-53, doravante denominada de “**CONTRATADA**”, tendo em vista os termos do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2023**, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

**1.1.** Constitui objeto deste termo de aditivo de supressão do contrato nº 136/2023, nos termos do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e cláusulas quinta, conforme justificativa e requerimento das respectivas secretarias municipais, bem como em consonância com as cláusulas contratuais.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

**2.1.** Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

**CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR**

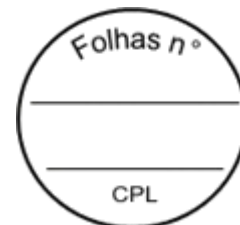
**Parágrafo Primeiro:** Através do presente aditivo suprimisse o valor **R\$ 83.790,00** (oitenta e três mil e setecentos e noventa reais), gerando assim um reflexo econômico-financeiro de **23,04%** (vinte e três inteiros e noventa décimos por cento) e passando a ser o novo valor global do contrato de **R\$ 279.830,00** (duzentos e setenta e nove mil e oitocentos e trinta reais) conforme observado nos quadros abaixo:

**5.2 - será suprimido os seguintes itens da Secretaria de Agricultura Familiar e Segurança Alimentar, conforme quadro abaixo:**

ITENS	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	87267	TRATOR COM GRADE, FABRICADO A PARTIR DE ANO DE 2010, POTÊNCIA MÍNIMA DE 120CV, COM CONJUNTO DE GRADE E DISTRIBUIDOR DE ADUBO E CALCÁRIO, CONTENDO GRADE ARADORA, COM 14 DISCOS DE 28 POLEGADAS, COM CONTROLE REMOTO, PARA TRATOR DE NO MINIMO 120 CV E GRADE NIVELADORA - COM CONTROLE REMOTO COM NO MINIMO 36 DISCOS DE 22 POLEGADAS.	H	125	R\$329,00	R\$ 41.125,00

**SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOAvenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162  
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

02	847268	TRATOR COM GRADE, FABRICADO A PARTIR DE ANO DE 2010, POTÊNCIA MÍNIMA DE 55 CV, COM ROÇADEIRA COM CORREIA - LARGURA DE CORTE DE 1,5 M, ALTURA DE CORTE DE 40 A 140 MM, ROTAÇÕES DAS FACAS 1036 RPM, ACOMPLAMENTO DE 3 PONTOS, POTÊNCIA MÍNIMA REQUERIDA DO TRATOR 60 CV, TRANSMISSÃO DIRETA, ROTAÇÃO DA TDP 540 RP, PULVERIZADOR AGRÍCOLA COM BARRA HIDRÁULICA DE 12 METROS, PORTA BICO ANTI-GOTEJO COM BICOS DE CERÂMICA JA-02. BOMBA 75 L/MIN. COMANDO VAR-02 VIAS. FILTRO PRINCIPAL. FILTRO DE LINHA, PULVERIZADOR DO TIPO TURBO ATOMIZADOR COM CAPACIDADE DE 600 LITROS BOMBA 75L/MIN. COMANDO VAR 02 VIAS. VENTILADOR 750MM. ROTAÇÃO 1800 RPM. VELOCIDADE DO AR 110 KM/H. VOLUME E DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO E ADUBO - HIDRÁULICO, COM DISCO, EIXO DE ARTICULAÇÃO CENTRAL COM 4 PNEUS, CAPACIDADE DE 3,0 A 3,9 METROS CÚBICOS DE ARMAZENAMENTO, LARGURA DE DISTRIBUIÇÃO 14 A 24 M RODADO BALANCIM/TAMDEM	H	109,25	R\$270,00	R\$ 29.497,50
03	853951	TRATOR COM ROÇADEIRA, FABRICADO A PARTIR DE ANO DE 2010, POTÊNCIA MÍNIMA DE 75CV, COM CONJUNTO DE ROÇADEIRA E GRADE.	H	57,50	R\$229,00	R\$ 13.167,50
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 83.790,00</b>

(...)

**CLÁUSULA TERCEIRA- DO AMPARO LEGAL:**

3.1. O presente Termo Aditivo está amparado pelos artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:**4.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.**CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, firmado em 23 de maio de 2023.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 30 de outubro de 2023.

*(assinatura digital)*  
**MUNICÍPIO DE SORRISO MT**  
GERSON LUIZ BICEGO  
PREFEITO MUNICIPAL

---

**JR CONSTRUTORA E PRESTADORA DE**  
**SERVIÇOS LTDA**  
RENATO SILVA VILELA  
CONTRATADO**TESTEMUNHAS:***(assinatura digital)*  
CAROLINA ALVES L. OLBERMANN  
CPF:026.062.901-43*(assinatura digital)*  
STHEFANY S. C. FARIAS  
CPF: 060.357.411-42

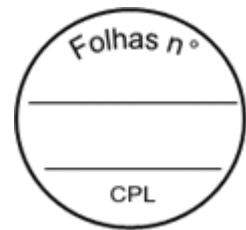


**SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162  
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



DE RESUMO **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 136/2023 – ADITIVO DE SUPRESSÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: JR CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

DATA: 30/10/2023

SUPRIMISSE O VALOR **R\$ 83.790,00**, RESTANDO REFLEXO FINANCEIRO NEGATIVO DE **R\$ 23,04%**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIÁRIAS DE CAMINHÃO BASCULANTE, CAMINHÃO PRANCHA, CAVALO MECÂNICO, CAMINHÃO COM CANHÃO DE INCÊNDIO E CAMINHÃO COM MANGUEIRA DE JARDINAGEM, HORAS DE MÁQUINAS PESADAS, LOCAÇÃO DE CAÇAMBA ESTACIONÁRIA E TRANSPORTE DE CARGA, PARA AS SECRETARIAS SOLICITANTES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES. 07 DE NOVEMBRO DE 2.023. - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO